



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 309 de 01 de agosto de 2017.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **GUSTAVO DA SILVA VIANA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “Coordenação de marcação de exames, consultas e viagens” a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2017.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 01 de agosto de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01 / 08 / 2017